

ATA

ATA Nº 39/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 03 DE JULHO DE 2018. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 03 de julho de 2018, às 18 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal. **Presidente:** vereador Odeemes Braz dos Santos. **Secretário:** vereador Gilson Humberto Borges. Às 18hrs, procedida à chamada, e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. Pequeno Expediente: Foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada. **Correspondências Recebidas:** Não houve. A vereadora Gabriela CeschimPratti requereu em Plenário o convite ao Presidente do CONSEPI, para uma reunião ordinária que será devidamente agendada com finalidade específica de discorrer acerca de esclarecimentos e prestações de contas concernentes ao Programa Olho Vivo. No qual foi deferido pelo Presidente. O vereador Jorge Carteiro solicitou que constasse em ata a ausência de câmeras na Rua 20 com Avenida 11, do Programa Olho Vivo. **Proposições Recebidas:** Não Houve. **Pareceres das Comissões Permanentes:** **Projeto de Decreto Legislativo CM/09/2018**, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Doutor Pedro Bernardes de Oliveira. **Projeto de Decreto Legislativo CM/10/2018**, de autoria do vereador André Vilela, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Doutor Nelson Missias de Moraes. **Projeto de Decreto Legislativo CM/11/2018**, de autoria do vereador José Barreto Miranda, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Doutor Marcos Lincoln Padilha dos Santos. **Projeto de Decreto Legislativo CM/12/2018**, de autoria do vereador Odeemes Braz dos Santos, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Doutor Marcos Lincoln dos Santos. **Matérias submetidas a único turno de discussão e votação:** **Projeto de Decreto Legislativo CM/09/2018**, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao

Doutor Pedro Bernardes de Oliveira. **Aprovado por 15 votos favoráveis e 0 contrário.** **Projeto de Decreto Legislativo CM/10/2018**, de autoria do vereador André Vilela, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Doutor Nelson Missias de Moraes. **Aprovado por 16 votos favoráveis e 0 contrário.** **Projeto de Decreto Legislativo CM/11/2018**, de autoria do vereador José Barreto Miranda, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Doutor Marcos Lincoln Padilha dos Santos. **Aprovado por 16 votos favoráveis e 0 contrário.** **Projeto de Decreto Legislativo CM/12/2018**, de autoria do vereador Odeemes Braz dos Santos, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Doutor Marcos Lincoln dos Santos. **Aprovado por 16 votos favoráveis e 0 contrário.** **Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação:** Não Houve. **Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação:** **Projeto de Lei Ordinária CM/04/2018**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que institui o Perímetro Urbano de Ituiutaba e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária CM/39/2018**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre a proibição de queimadas no âmbito do Município de Ituiutaba e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária CM/40/2018**, de autoria do vereador Jorge Carteiro, que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno em espaços públicos e dá outras providências. **Aprovados por unanimidade.** **Projetos com pareceres à redação final:** Não Houve. **Requerimentos deliberados pela Presidência:** Não Houve. **Requerimentos submetidos à discussão e votação:** Não Houve. **Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba:** **CM/319/2018**, de autoria do vereador Vilsonmar Paixão, solicitando um estudo para recapeamento asfáltico na Rua Ceará, em frente aos nºs. 235 e 245, no Bairro Camargo. **CM/320/2018**, de autoria do vereador Pastor Amaury, solicitando a instalação de um ponto de ônibus na Avenida: Minas Gerais – em frente ao Mart Minas. **CM/321/2018**, de autoria do vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho – BATUTA, solicitando o aumento da velocidade dos radares na Avenida

Minas Gerais com Rua 36 para a velocidade de 50 km/h. **CM/322/2018**, de autoria do vereador Gilson Humberto Borges, solicitando estude a possibilidade de construção de um Mercado Municipal, na Quadra do Tiro de Guerra, no Bairro Independência. **CM/323/2018**, de autoria da vereadora Cleidislene do Social, solicitando as devidas providências com relação à limpeza frequente da Praça do Bairro Alvorada, Rua dos Mognos, a praça fica entre o CRAS e o PSF do Bairro. **CM/324/2018**, de autoria do vereador João Carlos Silva, solicitando a sinalização horizontal e vertical PARE:Rua Paraíba com Avenida Pernambuco, Bairro Universitário; Rua C 8 com C1 Bairro Canaã. **CM/325/2018**, de autoria do vereador Juninho da JR, solicitando mudança de endereço da instalação do Eco-Ponto que será no Bairro Brasil no campo de futebol, para outro local. **CM/326/2018**, de autoria do vereador André Vilela, solicitando uma travessia elevada na Rua do bairro Nova Ituiutaba 1, na Rua Antônio Zuza da Silva perto do número 87. **CM/327/2018**, de autoria do vereador Carlos Maia, solicitando a proibição do uso de pregos em árvores nas praças para segurar materiais de publicidade seja para a divulgação de eventos políticos ou de cunho social e comercial, pois as árvores podem ficar ocas, infestadas de cupins e pegar até algum vírus ou bactéria levando as mesmas a morte. **CM/328/2018**, de autoria do vereador José Divino de Melo, solicitando a instituição da Política Municipal de fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária de energia elétrica que os utiliza, no município de Ituiutaba. **Aprovados por unanimidade. Moções deferidas pela Presidência:**Não Houve. **Palavra Franca. Oradores Inscritos:** Solicitado pela Comissão Saúde e Assistência social, aprovado e deliberado na reunião na data de hoje que determinou por diligência o comparecimento do Secretário Municipal de Saúde Doutor Elias Hércules que discorreu acerca da rescisão dos contratos dos médicos que fazem parte do quadro clínico do Hospital São José, bem como os repasses oriundos dos convênios firmados com o Município de Ituiutaba e o Hospital. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também à próxima reunião ordinária para o dia 09 de julho, em curso, às 18h. Do que, para

constar, lavrou-se a presente ata. Eu, Gilson Humberto Borges, Secretário, a subscrevi e assino-a, em de 09 de julho de 2018.

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2018

Altera a jornada dos servidores do Poder Legislativo Municipal no recesso parlamentar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o recesso dos Senhores Vereadores desta Casa, conforme expressa a Lei Orgânica do Município de Ituiutaba;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal já estabelece, desde o ano de 2010, a jornada de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, durante o recesso, de meio expediente, de segunda a sexta-feira;

CONSIDERANDO que com a jornada de trabalho de apenas um período poderá ocorrer uma redução nos gastos internos da Câmara durante o recesso dos vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte jornada de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, das 11:30 hs às 17:30 hs, de segunda a sexta –feira, iniciando no dia 16 de julho com termino no dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º Este horário será aplicado para a parte administrativa do Paço Municipal e para o anexo sito a rua 26 c/ 23, nº 1.275, centro.

Art. 3º Quanto aos gabinetes locados pela Câmara o horário desta portaria ficará a critério do vereador responsável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 03 de julho de 2018.

Odeemes Braz dos Santos
Presidente

ACESSO: ituiutaba.mg.leg.br

TRANSPARÊNCIA É PARTICIPAÇÃO:

TODAS AS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL NUM SÓ LUGAR.

